



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.832/2024

**CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE AOS  
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade para servidores que exercem o cargo de Assessor Setorial, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, segue:

- a. IVAIR TOMAS DE AQUINO;
- b. LORANY SANTOS BATISTA;
- c. FABRICIO SILVA BRITO;
- d. DAUSLANIA LOPES EVANGELISTA.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: D8BBE135  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011